

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	• Suporte técnico para utilização, configuração, parametrização, integração e operação dos sistemas informatizados utilizados pela unidade gestora do RPPS. • Orientação técnica e suporte operacional para validação, conferência e transmissão das informações obrigatórias aos órgãos de controle e fiscalização, por meio dos sistemas CADPREV, eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb, SICONFI, MSC e demais sistemas que venham a substituí-los, sem execução de serviços de escrituração contábil ou responsabilidade técnica pelos dados transmitidos. • Apoio técnico para acompanhamento da regularidade previdenciária do RPPS, incluindo a identificação de pendências relacionadas ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e orientação quanto às providências necessárias ao atendimento dos requisitos legais. • Orientação quanto à aplicação da legislação previdenciária aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente a Lei nº 9.717/1998, a Lei nº 10.887/2004, a Lei Complementar nº 101/2000, as normas expedidas pelo Ministério da Previdência e demais atos normativos pertinentes. • Orientação técnica à gestão administrativa, patrimonial, financeira e previdenciária da unidade gestora do RPPS, compreendendo a emissão de orientações, pareceres técnicos, recomendações de procedimentos e apoio à implementação de boas práticas de gestão e governança. • Apoio técnico na elaboração de rotinas administrativas, fluxos de trabalho, manuais e procedimentos internos relacionados à gestão do RPPS. -Os serviços deverão ser prestados opcionalmente, por 08 (oito) horas semanais, através de visita da contratada na sede da contratante, bem como remotamente, sem limitação de horas, com disponibilidade de atendimento via suporte on-line, videoconferência, e-mail e outros acessos digitais, de segunda a sexta- feira; - O PIENPREV utiliza os sistemas	Mes	12		

	contábil, tributário, licitação e compras, da empresa Equiplano Sistemas, devendo a contratada saber utilizá-lo para que o serviço possa ser prestado adequadamente e não haja prejuízo à contratante; Não integram o objeto da contratação Não constituem objeto desta contratação a prestação de serviços de contabilidade pública, escrituração contábil, elaboração ou assinatura de demonstrações contábeis, emissão de pareceres de responsabilidade técnica contábil, auditoria contábil, representação perante órgãos de controle, nem quaisquer atividades privativas de profissional habilitado em Ciências Contábeis, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade da unidade gestora do RPPS e dos profissionais legalmente competentes e designados para a função.				
--	--	--	--	--	--